



DIOCESE DE FOZ DO IGUAÇU

Centro Diocesano de Pastoral

R. Venanti Otremba, 585 – Bairro Maracanã

CEP 85852-020 – Foz do Iguaçu – PR

E-mail: cdpastoral@hotmail.com

Fone: (45) 3572-0513 // 99957-0036

PROJETO DIOCESANO DE FORMAÇÃO DE MINISTROS DA PALAVRA

Os fiéis, desde o início da Igreja, se reuniram no domingo para celebrar o Mistério Pascal, em memória da ressurreição do Senhor, como testemunham os primeiros cristãos: “Reúnam-se no dia do Senhor para partir o pão e agradecer, depois de ter confessado os pecados, para que o sacrifício de vocês seja puro”¹. Mas em muitos lugares, por falta de ministros sagrados, não foi possível ou ainda não é possível a participação na celebração da Santa Missa.

Nos lugares onde não era possível a participação na Santa Missa dominical, os bispos confiaram aos catequistas a missão de reunir os fiéis no dia de domingo e de dirigir a sua oração na forma de exercícios de piedade. Também em muitos lugares, os fiéis junto com os catequistas e religiosas reuniam-se para ouvir a Palavra de Deus, para rezar e também para receber a Sagrada Comunhão².

Seguindo as orientações do Concílio Vaticano II e esta rica tradição da Igreja, para atender a necessidade do Povo de Deus que não conseguia participar da Santa Missa dominical, devido ao grande número de comunidades eclesiais e o número reduzido de sacerdotes, a Diocese de Foz do Iguaçu instituiu os Ministros Auxiliares das Comunidades, com a missão de reunir a comunidade no Domingo para celebrar a Palavra de Deus, rezar e receber a Sagrada Comunhão.

Celebrar a Palavra de Deus, especialmente aos domingos, fundamenta-se no caráter sacerdotal de cada batizado e de cada batizada. “Ele fez para nós um Reino de Sacerdotes”, nos recorda o Apocalipse. “Ele te unge sacerdote”, repetimos em cada celebração batismal. Isto é, cada celebração da Palavra é uma forma do povo consagrado “proclamar as maravilhas daquele que nos chamou das trevas à luz”.³

Reunidos em Assembleia diocesana percebeu-se a necessidade de fortalecer o sentido do domingo, “o dia do Senhor”, para todo o Povo de Deus, aqueles que têm a possibilidade de consagrar o domingo participando da Santa Missa e aqueles que não podem participar da Santa Missa, mas consagram o domingo participando da Celebração da Palavra com a Sagrada Comunhão.

Desse modo, no domingo a Igreja chama todos os fiéis a se consagrarem a Deus e tornarem-se permanentes ouvintes da Palavra, assimilando-a sempre mais profundamente ao confrontá-la com a vida cotidiana e com a história.

Em vista da centralidade do domingo na vida cristã e sua consagração por parte do Povo de Deus, na Constituição Dei Verbum do Concílio Vaticano II, os Bispos exortaram que “todos os clérigos sobretudo os sacerdotes do Cristo e os demais que, como os

¹ Didaque, 14,1. In: Padres Apostólicos. Paulus, 1995, p. 357.

² Cf. CONGREGAÇÃO PARA O CULTO DIVINO. Diretório para celebrações dominicais na ausência do Presbítero. Ns. 1-7. In: Sites.google.com/site/sagradaliturgia.

³ CNBB. Orientações para a celebração da Palavra de Deus, Doc. 52, introdução

diáconos e catequistas que se dedicam legitimamente ao ministério da Palavra, devem entregar-se assiduamente à leitura espiritual e ao estudo aprofundado das Escrituras afim de não virem a ser ‘pregadores vazios e superficiais da Palavra de Deus, que não a escutam em seu interior’.⁴

Os Bispos salientaram que a proclamação eclesial e litúrgica da Palavra de Deus é uma realidade ministerial. “Por vontade divina, o novo povo de Deus está formado por uma variedade de membros; por esta razão, são também vários os serviços e as funções que correspondem a cada um, no que se refere à Palavra de Deus. Na celebração, cada um tem o direito e o dever de contribuir com sua participação, de modo diferente segundo a diversidade de funções e de ministérios”.⁵

Embora saliente que esse ministério é confiado aos ministros ordenados, não deixa de enfatizar o papel dos leigos em seu exercício, como bem expressa a Constituição *Sacrosanctum Concilium*: “Incentive-se a celebração sagrada da Palavra de Deus, nas vigílias das festas mais solenes, em algumas férias do Advento e da Quaresma, como também nos domingos e dias santos, sobretudo naqueles lugares onde falta o padre. Neste caso seja o diácono ou algum outro delegado pelo Bispo quem dirija a celebração”.⁶

São João Paulo II, na Exortação Apostólica *Christifideli Laici* escreveu no número 15: “Em virtude da comum dignidade batismal, o fiel leigo é corresponsável, juntamente com os ministros ordenados e com os religiosos e as religiosas, da missão da Igreja”. E continua: “A missão salvífica da Igreja no mundo realiza-se, não só pelos ministros, que o são em virtude do sacramento da Ordem, mas também por todos os fiéis leigos: estes, com efeito, por força da sua condição batismal e da sua vocação específica, na medida própria e cada um, participam no múnus sacerdotal, profético e real de Cristo. Por isso, os pastores devem reconhecer e promover os ofícios e as funções dos fiéis leigos, que têm o seu *fundamento sacramental no Batismo e na Confirmação*, bem como, para muitos deles, *no Matrimônio*. E, quando a necessidade ou a utilidade da Igreja o pedir, os pastores podem, segundo as normas estabelecidas pelo direito universal, confiar aos fiéis leigos certos ofícios e certas funções que, embora ligadas ao seu próprio ministério de pastores, não exigem, contudo, o carácter da Ordem”. (*Christifideli Laici*, n. 23)

Durante muito tempo, nossa Diocese, concentrou alguns ministérios leigos sob o nome de MAC (Ministros Auxiliares da comunidade) que conforme o artigo 1º parágrafo único do Diretório Pastoral assim se expressa: “em nossa Diocese o Ministro Auxiliar da Comunidade é também o Ministro Extraordinário da Santa Comunhão (Cf RS 156), Ministro da Esperança”. Aparece aqui em um único serviço três ministérios: Extraordinário da Santa Comunhão, Palavra e Esperança.

Nos últimos anos temos utilizado a nomenclatura MESC ressaltando uma das dimensões desse serviço ministerial instituído, mesmo que exercendo as outras duas continuamente, para atender a grande necessidade de nossas comunidades em viver o domingo em toda a sua plenitude.

Agora, olhando a história e acolhendo as necessidades pastorais, reconhecemos a necessidade de prepararmos de forma mais aprofundada aqueles que irão exercer o ministério da Palavra, não vinculando necessariamente ao Ministério Extraordinário da Sagrada Comunhão, através de preparação específica e mandato por parte do Bispo diocesano. Assim, os dois ministérios – extraordinário da Sagrada Comunhão e da Palavra – caminharão lado a lado, com cursos próprios para cada um dos ministérios.

⁴ Constituição Dogmática *Dei Verbum* sobre a Revelação Divina, n. 25.

⁵ CNBB. Orientações para a celebração da Palavra de Deus, Doc. 52, n. 21.

⁶ Constituição Conciliar *Sacrosanctum Concilium* sobre a Sagrada Liturgia, n. 35.

O Ministro da Palavra é um servidor e deverá conscientizar-se de que a sua preocupação deve estar voltada para uma relação íntima entre o ministério, Jesus e a comunidade, ou seja, a pessoa deve carregar consigo que o ministério é estar a serviço de Jesus antes da comunidade, isto é, uma intimidade de pura espiritualidade, tornando essa comunidade mais cristã, mais missionária e ativa à caminho da salvação.

O Ministro da Palavra exerce um ato litúrgico ao celebrar a Palavra em nome da Igreja e por mandato da Igreja, ou seja, ele participa da missão evangelizadora, “pois essas celebrações são o alimento ordinário da vida cristã e missionária de um grande número de nossas comunidades que se reúnem para a Celebração Dominical da Palavra, “a qual faz presente o Mistério Pascal no amor que congrega (1Jo 3,14), na Palavra acolhida (Jo 5,24) e na oração comunitária (Mt 18,20)”.⁷ Embora o ministério da Palavra não se reduza à sua dimensão litúrgica, ele tem um verdadeiro valor pastoral na medida em que se estabelecerem com respeito absoluto da unidade e aproveitando-se da orientação dos Pastores⁸.

O Ministério requer a consciência do compromisso assumido mediante Cristo e a comunidade. Para isso o Ministro da Palavra deve buscar conhecer melhor sua fé e o espírito de vivência comunitária e que seja um promovedor e transformador da fraternidade. Portanto, todos os ministérios devem ser exercidos em um espírito de serviço fraterno e dedicação à Igreja, em nome do Senhor.

Todo Ministério só é completamente fortalecido quando nutrido pelo amor a Deus, ao irmão e ao serviço se fazendo comum união verdadeira e perpetuando pela consciência da missão que se torna testemunho no mundo promovendo a transformação que possa levar todos a salvação, lembrada sempre que Jesus é o centro da vida e de todo Ministério.

1. BASES TEOLÓGICAS TRANSVERSAIS

1.1. Centralidade da Palavra de Deus na vida da Igreja; (“Que não falte, muito pelo contrário, que seja fiel a reunir-se em assembleia. Que ninguém diminua a Igreja por não participar da assembleia, nem diminua o Corpo de Cristo pela falta de um membro” Doc 108, n. 108);

1.2. Valor da Celebração da Palavra, como legítima santificação do Domingo como dia do Senhor, na impossibilidade da Eucaristia. “A assembleia é a primeira manifestação do Cristo Ressuscitado!” (Doc 108, n. 111). “Tal observância, antes ainda de ser sentida como preceito, deve ser vista como uma exigência inscrita profundamente na existência cristã. É de importância verdadeiramente capital que cada fiel se convença de que não pode viver a sua fé, na plena participação da vida da comunidade cristã, sem tomar parte regularmente na assembleia eucarística dominical” (DD, n. 81);⁹

1.3. Orientações Gerais e estrutura da celebração;

1.4. Fundamento teológico dos ministérios em geral e do Ministro da Palavra em específico.

2. DE ONDE? Ponto de partida (realidade dos participantes no contexto sociocultural)

A Diocese de Foz do Iguaçu entende que a valorização da ministerialidade de todos os batizados fará com que a comunidade reconheça que eles são parte de sua vida,

⁷ Documento de Aparecida, 252.

⁸ Cf. CNBB, Ministério e Celebração da Palavra de Deus, Doc. 108, n. 2 e 5.

⁹ CNBB, Ministério e Celebração da Palavra de Deus, Doc. 108, n. 38.

favorecendo uma melhor compreensão de que todos os cristãos participam da missão da Igreja (Doc 108, n. 126).

A instituição desse ministério e delegação do bispo expressa de forma mais visível a unidade de todos os ministérios, ao mesmo tempo em que se abre caminho para a salutar diversificação e descentralização, que vai ao encontro das necessidades próprias de cada comunidade (Doc 108, n. 126).

2.1. Atente-se para que se siga o seguinte **processo de escolha** dos candidatos:

- a. indicação do conselho – CCP;
- b. apresentação ao pároco;
- c. após aprovação do pároco, conversa com o candidato;
- d. após aceitação do convite, apresentação à comunidade. Recomenda-se que a apresentação do candidato que aceitou o convite aconteça em uma missa e o Pároco aproveite a oportunidade para falar da importância do Ministério da Palavra, motivando-os a participação nas celebrações da palavra.

2.2. Compreendendo a importância e a centralidade comunitária desse ministério e cuidando para não elitizá-lo, é importante que na reunião do CCP se leve em conta as seguintes características dos candidatos:

- a. amor a Palavra de Deus e capacidade de aprofundamento bíblico;
- b. referencia de fé na comunidade e qualidade de vida cristã;
- c. fluência de síntese e transmissão do conteúdo – comunicação;
- d. pessoa disponível para viver a missão de ser presença de Igreja nas diferentes situações do dia a dia das pessoas e não como exaltação das capacidades de falar na liturgia;
- e. Pessoa que não seja defensora aferrada de correntes litúrgicas ou ideológicas dentro da Igreja, mas tenha a necessidade da comunidade no centro, em unidade com as orientações da Diocese de Foz do Iguaçu.

3. PARA ONDE? Ponto de chegada almejado (objetivos)

3.1. Objetivos:

- a. valorizar esse novo ministério (vocação e sacerdócio comum);
- b. possibilitar que todas as comunidades tenham a celebração dominical;
- c. favorecer a centralidade e importância da Palavra de Deus na vida da comunidade;
- d. crescer como verdadeiras Comunidades Eclesiais Missionárias com a valorização e aproveitamento dos dons das pessoas.

3.2. Para atingir esses objetivos, apresentamos a seguir as seguintes atribuições dos Ministros da Palavra:

- a. conduzir a “mesa da Palavra” na liturgia dominical;
- b. conduzir a equipe de celebração; (Para que uma celebração aconteça é necessária a presença da equipe celebrativa que prepare a celebração distribuindo as funções, de acordo com o que cada um pode fazer. Quanto mais a comunidade participar, melhor. Afinal, é ela como um todo que celebra, e não apenas a equipe que coordena a celebração);
- c. presidir celebrações exequiais;
- d. aprofundar-se na sensibilidade para as celebrações dos sacramentais; (acompanhamento pós-enterro / acompanhamento do luto);
- e. celebrar em grupos, escolas, encontros.

4. POR QUÊ? Finalidades, justificativas

1. Motivar para o domingo como o dia do Senhor e da comunidade;
2. Descobrir pessoas aptas para esse ministério que podem ser chamadas;
3. Dar oportunidades de crescimento;
4. Acolher e aproximar todas as pessoas nos serviços da comunidade;
5. Aprofundar no conhecimento bíblico para auxiliar na formação das comunidades;
6. Proporcionar pessoas capacitadas para conduzir a Leitura Orante com a Sagrada Escritura;
7. Fortalecer a corresponsabilidade de todos os fiéis no anúncio da Palavra de Deus.

5. COM QUEM? Agentes e destinatários

“Ao Bispo diocesano cabe tomar as decisões a esse respeito, conforme prescreve o *Código de Direito Canônico*: ‘Em virtude do Batismo e da Confirmação, os fiéis leigos são testemunhas da mensagem evangélica, mediante a palavra e o exemplo de vida cristã; podem também ser chamados a cooperar com o bispo e os presbíteros no exercício do ministério da palavra’ (Cân. 759) Na legislação complementar, a CNBB estabeleceu que ‘o bispo diocesano, onde houver necessidade ou utilidade pastoral, pode permitir, por tempo determinado, que leigos idôneos preguem nas igrejas e oratórios.’ (Doc 108 da CNBB, n. 3)

Assim, colocamos como primeiros destinatários os atuais MESC que já exercem em suas comunidades o ministério da Palavra, presidindo as Celebrações dominicais da Palavra. Estes receberão formação aprofundada e, ao final o processo, serão instituídos.

Considera-se também, mas não como regra, novos candidatos que sejam reconhecidos aptos a tal ministério, após aprofundada averiguação do Pároco e CCP e comprovada participação e atuação nas comunidades.

6. COMO? Etapas, métodos e técnicas

Levar em conta três eixos para formação integral:

1. Eixo da formação – humano-afetiva, relacionamento inter-pessoal, intelectual (bíblico, litúrgico, doutrinal) na metodologia da inspiração catecumenal com metodologias participativas, experienciais, vivenciais e práticas.
2. Eixo da espiritualidade – a preparação deve leva-los a aprofundar sua experiência espiritual, aprofundando a liturgia, sacramentos, vida de oração e Leitura Orante da Palavra de Deus.
3. Eixo do testemunho e da missão – urgência e beleza do anúncio, que se deixe desinstalar pela Palavra tendo a coragem de alcançar todas as periferias que precisam da luz do Evangelho (EG 20).

Além disso, sugerimos:

- abertura e envolvimento numa mística da Palavra;
- momento de retiro e Lectio divina;
- momentos vivenciais, num processo gradual e catecumenal;
- aprofundamento nos símbolos, ritos, passagens.

7. CONTEÚDOS

Os conteúdos serão apresentados a partir dos seguintes pressupostos, habilidades e metodologia:

1. Pressupostos: fundamentos bíblicos, teológicos, magisteriais e canônicos, contexto social da Igreja local e sua missão, caminhada história da Igreja do Brasil, e desafios pastorais da Igreja; (Doc 108, n. 6);
2. O Ministério da Palavra à luz do Doc. 108 e das 4 constituições conciliares;
3. IVC - Assumir o aspecto gradual e celebrativo na formação – um processo de experiência e centralidade da Palavra;
4. Organizar as horas/aulas de cada conteúdo de forma a ser distribuído de forma gradual e sequencial nas etapas (por exemplo, seguindo os modelos já existentes hoje na formação dos MESCs).

A formação do Ministro da Palavra parte do princípio do crescimento gradual na assimilação dos conteúdos doutrinários, bíblicos e práticos em cada etapa, tendo como eixo aglutinador a *Lectio divina*.

1ª Etapa	* O que é o ministro da palavra? (2h) (projeto, doc 108) * Introdução à Sagrada Escritura – o Livro da Bíblia (Dei Verbum) (4:30h)
2ª Etapa	* A Palavra de Deus na Liturgia – liturgia da Palavra, valor litúrgico (4:30h) – (CaIC cap II n. 50-141) * Pentateuco e livros históricos (História da Salvação) (2:00h)
3ª Etapa	* Ministério e celebração da Palavra – doc 108 da CNBB (3:50h) * Profetas e livros Sapienciais (3:00h)
4ª Etapa	* Centralidade da Palavra de Deus na vida da Igreja; o ministério da Palavra e o leigo; (2h) (Sacrossanctum Concilium 5-13) * Evangelhos – Mateus; (4:50h)
5ª Etapa	* Celebração da Palavra – estrutura e organização (2h) * Evangelhos – Marcos; (4:30h)
6ª Etapa	* Evangelhos – Lucas; (4:30h) * Doc. 107 – Querigma, celebração, vida comunitária (2:00h)
7ª Etapa	* Evangelhos – João; (4:30h) * Eclesiologia na <i>Lumen Gentium</i> (2h)
8ª Etapa	* Atos dos Apóstolos (3:30) * Homilética - diferença entre pregação litúrgica e outras formas de pregação e como elaborá-la, como bem transmiti-la. (3:00h)
9ª Etapa	* Cartas do Novo Testamento – Paulinas (3:30h) * Oratória, uso do microfone; (3h)
10ª Etapa	* Cartas do Novo Testamento – Católicas e Apocalipse (3:30h) * Oratória, uso do microfone; (3h)

Obs.: Para desenvolver cada tema será preparado um ementário comum para ser seguido em toda a Diocese

8. QUANDO? Tempo, duração

1. Pelo menos um ano de formação, em etapas;
2. Serão 10 etapas com 7h cada etapa;
3. Um retiro – em estilo inaciano (Palavra, discernimento, opção);
4. Celebração de investidura (que seguirá a decisão de consenso da Área Pastoral).

9. ONDE? Local, ambiente

Cada Área Pastoral fará a organização dos locais onde a formação acontecerá, utilizando dois ambientes profundamente relacionados: ambiente de estudo e celebrativo;

10. EQUIPE? Execução, acompanhamento da ação e avaliação

1. Ação Evangelizadora / Coord Ministros / Pastoral Litúrgica / representante escolhido pelo laicato da Diocese;
2. Organizar uma escala de padres que poderiam propor semanalmente um reflexão da Palavra.

11. OBSERVAÇÕES GERAIS

11.1. Itinerário formativo – Entendemos que esse ministério é como que um aprofundamento dos atuais MESC. Por isso, a necessidade de fazer a formação de forma setorizada e em pequenos grupos.

11.2. Particularidades

- a. preferencialmente os candidatos sejam já MESC que estão no final do mandato ou que já exercem o Ministério da Palavra;
- b. continuaremos a ter os cursos básicos para MESC;
- c. a mesma pessoa pode exercer os dois ministérios numa mesma celebração;
- d. uma celebração litúrgica dominical poderá ser conduzida por duas pessoas – cada uma exercendo o ministério para o qual foi instituída.

11.3. Espaço celebrativo e veste

- a. conduzir a partir de uma estante própria junto à cadeira presidencial (ritos introdutórios e finais);
- b. conduzir da Mesa da Palavra a proclamação e reflexão;
- c. a cadeira deverá estar no presbitério, porque devemos partir de *Sacrossanctum Concilium* onde ressalta a dignidade tanto da mesa da Palavra como a mesa da Eucaristia;
- d. veste: jaleco, apenas com distintivo próprio.

11.4. Tempo e mandato

Mandato de 4 anos conferido pelo Bispo Diocesano e podendo ser renovado para mais 4 anos a critério do Pároco e do Conselho de Pastoral da Paróquia ou Comunidade.

12. CONCLUSÃO

O Papa Francisco na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* convidou toda a Igreja a ter presente o horizonte da missão, adotando os processos possíveis e a estrada longa a ser percorrida¹⁰.

Fomentar a autêntica vivência do Domingo, o Dia do Senhor, através da participação Celebração da Palavra nas Comunidades que não têm sacerdote, formando Ministros da Palavra, é uma estrada longa, é percorrer um caminho capaz de gerar novos dinamismos e comprometer mais pessoas com o processo de evangelização.

¹⁰ Cf. PAPA FRANCISCO. *Evangelii Gaudium*, n. 222-225.

Por fim, fortalecer o Ministério da Palavra com a preparação de Ministros da Palavra é renovar “a nossa confiança na pregação, que se funda na convicção de que é Deus que deseja alcançar os outros através do pregador e de que Ele mostra o seu poder através da palavra humana. São Paulo fala vigorosamente sobre a necessidade de pregar, porque o Senhor quis chegar aos outros por meio também da nossa palavra (cf. Rm 10, 14-17). Com a palavra, Nosso Senhor conquistou o coração da gente. De todas as partes, vinham para O ouvir (cf. Mc 1, 45). Ficavam maravilhados, ‘bebendo’ os seus ensinamentos (cf. Mc 6, 2). Sentiam que lhes falava como quem tem autoridade (cf. Mc 1, 27). E os Apóstolos, que Jesus estabelecera ‘para estarem com Ele e para os enviar a pregar’ (Mc 3, 14), atraíram para o seio da Igreja todos os povos com a palavra (cf. Mc 16, 15.20)”¹¹.

¹¹ PAPA FRANCISCO. *Evangelii Gaudium*, n. 13